



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.503, de 14 de março de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen-  
to, um crédito adicional de Cr\$ 22.000.000 (Vinte e dois milhões  
de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamen-  
to vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.009	Festividades do Município	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos .....	Cr\$ 15.000.000
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 5.000.000
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.57.316.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 2.000.000</u>
	T O T A L .....	Cr\$ 22.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será co-  
berto com o recurso do Superávit Financeiro ocorrido no ano de  
1.984 - Balanço Patrimonial.

Superávit Financeiro.....	Cr\$ 22.000.000
T O T A L .....	Cr\$ 22.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de março de 1.985.

(cont. fls. 02.)ap



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.703/65

MAZOTE IGUCHI

1º DEPUTO MUNICIPAL

VALE O. DEFRINCHI CAETANO

COORDINADOR GERAL

LEONIE G. DE SALES LICIEN

DIRETORA DEPTO. DE F. ORÇAMENTO

ARGETA MARIA MACEDO DE NASCIMENTO

DIRETORA DEPTO. INFORMATICA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO MARINIC

CHEFE DIV. DE DOCUMENTAÇÃO